

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
CNPJ (MF) Nº 04.898.425/0001-10
EXTRATO DE ATA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: **26/11/2008**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sítio na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém-PA. Comparecimento: Acionistas representantes da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os relatórios da administração, acompanhados dos balanços patrimoniais encerrados em 31/12/06 e 31/12/07, juntamente com as demonstrações financeiras correspondentes e respectivos pareceres do Conselho Fiscal; b) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga. Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; José Flávio de Aquino Albuquerque; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) A ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembléia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000194006, em 05/01/2009. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 12 de janeiro de 2009. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A - Secretário.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2009 - A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da Contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 15/12/2008.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

SOUSA IND.COM.MADEIRAS LTDA

sítio na Rod. Transcarneté Km 130- Oeiras do Pará, com CNPJ nº 08.155.469/0001-01 vem TORNAR PÚBLICO que Solicitou junto à SEMA, a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, nesta data.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA
BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA - UNIPILOT
CNPJ/MF 02.493.009/0001-07
NIRE Nº. 152000656042 JUCEPA 28/04/98
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, nesta cidade na Avenida Governador José Malcher, 815-A - Edifício Palladium Center - Cobertura, Bairro de Nazaré Cep: 66.055-901, no dia 23 de janeiro de 2009, às dez horas em primeira convocação e às onze horas em segunda para deliberarem sobre a seguinte pauta: (a) Ingresso de novos sócios com o consequente aumento de capital social; (b) o que ocorrer.

Belém, 15 de janeiro de 2009.
A DIRETORIA

CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

Torna público que recebeu da SEMA/Santarém, **Licença de Instalação**, protocolo nº. 001/2009, para atividade de recuperação de vicinais, em Santarém /PA.

CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

Torna público que recebeu da SEMA/Santarém, **Licença de Instalação**, protocolo nº. 002/2009, para atividade de recuperação de vicinais, em Santarém /PA.

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE

Torna-se público que requereu da SEMA/PA **Renovação de Licença de Operação nº1255/2008**, Protocolo nº 011294/2009, para atividade de extração de Areia em Oriximiná-Pa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prorrogação de abertura de Licitação publicada no DOE nº 31335 de 12/01/2009-PREGÃO PRESENCIAL Nº0002/2009, prorrogado p/ 30/01/2009 as 08:30h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2009, prorrogado p/ 30/01/2009 as 14:30h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2009, prorrogado p/ 02/02/2009 as 08:30h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2009, prorrogado p/ 02/02/2009 as 14:30h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2009, prorrogado p/ 03/02/2009 as 08:30h-Altamira/Pa, 16 de janeiro de 2009. O Pregoeiro.

BRAZAURO RECURSOS MINERAIS LTDA

CNPJ: 05.943.917/0001-43, torna público que requereu (processo nº. 0806/09) da Sema a renovação da Licença de Operação, nº. 1238/2008, com empreendimento em Itaituba/PA.

RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA

(Transportadora Raimundão).CNPJ03557553/0001-38 Localizada em Castanhal-PA.torna publico que requereu junto a SEMA-PA A renovação de sua L.O. proc. Nº 2007/283891.

G. J. DINIZ COSTA

G. J. Diniz Costa CNPJ 08.295.878/0001-03. Pedido de L.O. Protocolo nº 2008/0000461321 de 15/10/2008- Fazenda Rio Capim - Município de Paragominas.

CONDOMÍNIO SUN BEACH

CNPJ 10.459.000/0001-08, no Loteamento Balneário do Atalaia, s/n, lotes 08, 08 e 10, quadra 2, torna público que requereu à SEMA, Licença de Instalação para edificação multifamiliar. (Protocolo 2008/553.945).

MARIA CÉLIA SALAZAR CABRAL

A Sr. Maria Célia Salazar Cabral, RG:1554950-SSP-PA, resid. na Rua Ceará nº. 862-Bairro:PDS-Dom Eliseu UF:PA. dirigiu-se à seccional de Paragominas no dia 16/01/09 p/ comunicar o extravio de 29, **N.F.** do BLOCO 01, emitido em três vias, nºs. 0022 à 0050, Série 1, Modelo 01, de missão da Firma J. R. V. CNPJ: 05.466.220-0001-29, I.E. 15.229.141-5, e um Livro de Ocor. Fiscais nº.001 da mesma firma. Registra para os devidos fins. Pgm:16/01/09.

Centenor Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 04.200.572/0001-75 - NIRE nº 15.300.013.372

EXTRATO da Ata de RCA de 24/11/2008.

Data, Hora, Local: Aos 24/11/2008, 10:00 horas - Distrito Industrial de Ananindeua - Pará, Lotes 4 e 5, setor I, Quadra 3. **Composição da Mesa:** Sr. Marco Antonio Malzoni - Presidente e Sr. Gildo Alberto Olson - Secretário. **Deliberações:** Aprovação por unanimidade da Proposta da Diretoria datada de 10/11/2008, nos seguintes termos. "Considerando que, para dar continuidade à implementação do projeto beneficiário de incentivos fiscais da Lei nº 8.167/91, que confere à Centenor Empreendimentos S.A. benefícios fiscais na área da SUDAM, esta sociedade necessita de recursos adicionais no valor de R\$ 1.431.884,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais), propomos o aumento do Capital Social, dentro do limite do Capital Autorizado, com a emissão de 477.294.666 (quatrocentas e setenta e sete mil, duzentas e noventa e quatro mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por lote de 1.000 ações. Em virtude do direito de preferência à subscrição de novas ações resultante desse aumento de capital propomos que seja fixado um prazo de 30 (trinta) dias para que os Acionistas detentores de ações ordinárias venham a exercer o aludido direito de preferência, caso a presente proposta seja aceita. Esta é a proposta que tínhamos a submeter à apreciação de V.Sas. Ananindeua, 10/11/2008. A Diretoria". Reaberta a reunião, o Sr. Presidente informou que haviam sido inscritas a integralizadas no ato, mediante capitalização de créditos 333.333.333 (trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) pela acionista Cetenco Engenharia S.A., conforme Boletim de Subscrição - Anexo I da presente Ata. Assim sendo, o Sr. Presidente declarou que o Capital social subscrito e integralizado passa de R\$ 31.415.170,81 (trinta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 32.415.170,81 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos). O Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76 e do artigo 11 do Estatuto Social, os demais Acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer o seu direito de preferência à subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações possuídas, deverão integralizar a totalidade da quantia subscrita, até 30 (trinta) dias da data da publicação da presente Ata, no Diário Oficial do Estado do Pará, ocasião em que os acionistas deverão se manifestar sobre a aquisição de eventuais sobras. Declarou, ainda o Sr. Presidente que a atual composição do Capital Social da Sociedade, após a respectiva subscrição e integralizações de ações, passou a ser a seguinte:

	Capital Autorizado	Cap. Subscr. e Integraliz.	Ações Emitidas
Tipo Ações			
Ordinárias	48.008.000,00	20.666.160,31	622.602.210
PREF. CL."C"	24.004.000,00	7.418.271,47	5.952.135
PREF. CL."D"	60.010.000,00	4.330.739,03	6.230.323
PREF. CL."E"	60.010.000,00	-	-
TOTAL	192.032.000,00	32.415.170,81	634.784.668

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão foi lida, conferida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Ananindeua, 24/11/2008. Marco Antonio Malzoni - Presidente, Domingos Malzoni e Gildo Alberto Olson - Conselheiros. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Gildo Alberto Olson - Secretário. JUCEPA - Certifico o Registro sob o nº 20000193913, em 30/12/2008. a) Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.



GLOBE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará, sítio à Rod.BR 153 Km 27, Vicinal Gameleiras, Loc.Vila Fortaleza,Zona Rural, denominada **Mina Sororó**, torna público sua solicitação de **Renovação da Licença de Operação LO-1.310/2008 - à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA; - com atividade de extração e beneficiamento de mineral não metálico de silício (quartzito)**, conforme **processo nº 2008/559645**

GLOBE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia - Estado do Pará, sítio à Rod.BR 153, Vicinal Gameleiras,S/Nº, Loc.Vila Fortaleza,Zona Rural, denominada **Mina Anselmo**, torna público sua solicitação de **Renovação da Licença de Operação LO-1.311/2008 - à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA; - com atividade de extração e beneficiamento de mineral não metálico de silício (quartzito)**, conforme **processo nº 2008-559648**.

GLOBE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ/MF-04.872.297/0011-08, localizada no Município de Breu Branco - Estado do Pará, sítio à Rodovia Pa 263 - Vicinal CCM-s/nº, Zona Rural denominada Reflorestadora Água Azul I, torna público sua solicitação de **Renovação da Licença de Operação - LO-1395/2008, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, com a atividade de produção de 175.000 m3 de carvão vegetal, com madeira de eucalipto proveniente de Reflorestamento próprio, conforme Processo nº 2009/000512**.